CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 INSC. ESTADUAL: ISENTA

Fone: (33) 3251-6341 - Fax: (33) 3251-6338
Avenida Brasil, 230 - Centro - CEP: 35167-000 - Santana do Paraíso / MG

Aqui começam as mudanças, valorizando a participação.

Projeto de Resolução nº 167/2005.

"Modifica a Resolução nº 122/2002,que autoriza a Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, a celebrar convênio com a União dos vereadores da Região Metropolitana do Valedo Aço – UVERMEVA."

O povo de Santana do Paraíso – MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprova:

Art.1º - Fica a Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, autorizada a modificar o convênio celebrado com a UVERMEVA, passando para UCAM-VAÇO, em virtude de alteração da denominação social da entidade.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 12 de maio de 2005.

ANTÔNIO AFONSO DUARTE
Presidente

JOSÉ HORÁCIO DE BARCELOS
Vice-Presidente

ELVIO GOMES DA CRUZ
Secretário

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, pr

Aprovado em 1ª, 2ª, 3ª votações
por unanimidade.
Em. 03/06/2005
PRESIDENTE DA CÂMARA